



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.648 /

"DENOMINA DIVINO ALVES DA SILVA A ATUAL
RUA 4 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS
HORTÊNSIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Divino Alves da Silva** a
atual rua 4, com início na Avenida Professora Magda Pinto Amarante e término na
Avenida B, do Loteamento Jardim das Hortênsias, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MAIO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1944, de 16/17/05 1998.